



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 051/2018

De 27 de agosto de 2018

Publicação

O Decreto Nº 051/18 de
27/08/18 foi publicado nesta
data. Em 27/08/18.

Assinatura do Responsável

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.112/2018, de 27 de agosto de 2018:

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.904,04 =

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.904,04** (sete mil novecentos e quatro reais e quatro centavos).

07 Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social

02 Unidade - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Função - Assistência Social

244- Sub Função - Assistência Comunitária

1011 - Programa - Assistência Social Geral

2 - Destino - Atividade

253 - Ação - Manutenção das Atividades do CRAS

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso: 1039/FEAS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 2.500,00

Despesas Correntes

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.404,04

= TOTALR\$ 7.904,04



Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351

CEP: 95.820-000

GENERAL CÂMARA

Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos através de Termo de Adesão do Plano de co -financiamento do Governo Estadual / Fundo Estadual de Assistência Social - 2017

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênio FEAS – 2017.....R\$ 7.904,04

= TOTALR\$ 7.904,04

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com

